# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 56, DE 2026

(nº 760/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- Texto da mensagem

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, de de 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 862/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/09/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7884031** e o código CRC **5DE56F1F** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.003798/2026-27 SEI nº 7884031

**I N F O R M A Ç Ã O**

***CURRICULUM VITAE***



**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL**
***GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA***
CPF.: 239.[redacted]-49
ID.: [redacted]

| | |
|---|---|
| 1958 | Filho de [redacted] e [redacted], nasce em 22 de março, em Genebra, Suíça (brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946) |
| **Dados Acadêmicos:** | |
| 1984 | CPCD – IRBr |
| 1993 | CAD-IRBr |
| 2006 | CAE - IRBr, Os Desafios da Diplomacia Científico-Tecnológica Brasileira em um Mundo em Transformação |
| **Cargos:** | |
| 1985 | Terceiro-secretário |
| 1990 | Segundo-secretário |
| 1997 | Primeiro-secretário, por merecimento |
| 2003 | Conselheiro, por merecimento |
| 2007 | Ministro de segunda classe, por merecimento |
| 2011 | Ministro de primeira classe, por merecimento |
| **Funções:** | |
| 1986-87 | Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente |
| 1987-90 | Divisão de Política Comercial, assistente |
| 1990-94 | Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, segundo-secretário |
| 1994-97 | Delegação do Brasil junto à ALADI, segundo-secretário |
| 1997-2000 | Embaixada do Brasil em Wellington, primeiro-secretário e conselheiro comissionado |
| 2000-03 | Divisão de Ciência e Tecnologia, chefe substituto |
| 2003-04 | Ministério da Ciência e Tecnologia, Assessoria de Assuntos Internacionais, chefe |
| 2005-08 | Delegação Permanente do Brasil em Genebra, conselheiro |
| 2008-10 | Missão do Brasil junto às Nações Unidas, ministro-conselheiro |
| 2010-13 | Presidência da República, assessor especial para assuntos internacionais |
| 2013-15 | Missão do Brasil junto às Nações Unidas, representante permanente alterno |
| 2015-18 | Delegação Permanente do Brasil em Genebra, delegado permanente alterno |
| 2018-19 | Delegação Permanente do Brasil em Genebra, representante especial junto à Conferência do Desarmamento |
| 2019-21 | Consulado-Geral do Brasil em Mumbai, cônsul-geral |
| 2021-23 | Consulado-Geral do Brasil em Tóquio, cônsul-geral |

| | |
|---|---|
| 2023- | Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio, delegado permanente |

| **Condecorações:** | |
|---|---|
| 2010 | Ordem do Mérito Aeronáutico, comendador |
| 2014 | Medalha do Mérito Tamandaré |
| 2017 | Ordem do Mérito Naval, grande oficial |
| 2018 | Ordem do Mérito Aeronáutico, grande oficial |
| 2018 | Ordem do Mérito da Defesa, grande oficial |

| **Publicações:** | |
|---|---|
| 2011 | TRIPs in DDA – Personal Perspective of a Developing Country Negotiator, em Reflections from the Frontline: developing country negotiators in the WTO, Academic Foundation, CUTS International. |
| 2012 | Novo Mundo, Velha Ordem: e o Brasil com isso?, em Revista Interesse Nacional, Edição 17. |
| 2013 | Responsabilidade de Moderar, em Revista Política Externa, Volume 21 nº 4. |

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# VENEZUELA






**MAÇO OSTENSIVO**
**Agosto de 2026**



Avulso da MSF 56/2026 [6 de 47]
tório do MRE - Art. 3

| DADOS BÁSICOS | |
|---|---|
| **NOME OFICIAL** | República Bolivariana de Venezuela |
| **CAPITAL** | Caracas |
| **ÁREA** | 912.050 km² (pouco maior que o Mato Grosso 903 mil km²) |
| **POPULAÇÃO (FMI,2022)** | 26,92 milhões de habitantes |
| **IDIOMA** | Espanhol |
| **SISTEMA POLÍTICO** | República Presidencialista |
| **PODER LEGISLATIVO** | Unicameral (167 deputados, mandato 5 anos) |
| **CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO** | Presidenta encarregada Delcy Rodríguez (Desde 3/1/2026) |
| **CHANCELER** | Felix Plasencia (Desde 14/7/2026) |
| **PIB NOMINAL USD (FMI, 2025)** | 111,3 bilhões (Brasil : 2,28 trilhões) |
| **PIB PPP USD (FMI, 2025)** | 237,6 bilhões (Brasil : 4,9 trilhões) |
| **PIB NOMINAL per capita USD (FMI, 2025)** | 3.867 (Brasil: 10.690) |
| **PIB PPP per capita (FMI, 2025)** | 8.910 (Brasil: 23.380) |
| **VARIAÇÃO DO PIB (FMI, 2025)** | 1,5% (2025); 5,3% (2024); 4% (2023) ; 8% (2022) ;0,5% (2021); -30% (2020); -35% (2019); -19,6% (2018); -15,7% (2017); -17% (2016) |
| **UNIDADE MONETÁRIA** | Bolívar |
| **IDH (PNUD, 2021)** | 0,691 (120º de 191 países) |
| **EMBAIXADOR EM BRASÍLIA** | Manuel Vicente Vadell |
| **EMBAIXADOR EM CARACAS** | Glivânia Oliveira (Embaixador designado: Guilherme de Aguiar Patriota). |

**Intercâmbio Bilateral (USD milhões, FOB) - Fonte: COMEX STAT**

| Brasil - Venezuela | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (jan-jun) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Intercâmbio** | **3.630** | **1.690** | **860** | **746** | **501,3** | **858** | **1.248,5** | **1.689,9** | **1.565,4** | **1.662,0** | **1.200,0** | **661,6** |
| **Exportações** | 2.950 | 1.280 | 470 | 576 | 420,5 | 782 | 1.086 | 1.329,1 | 1.152,7 | 1.199,8 | 837,9 | 475,0 |
| **Importações** | 680 | 415 | 392 | 171 | 80,8 | 76 | 162,5 | 360,8 | 412,7 | 422,2 | 349,1 | 186,6 |
| **Saldo** | **2.270** | **865** | **78** | **405** | **339,7** | **706** | **923,5** | **968,3** | **740** | **777,6** | **488,8** | **288,4** |

**Principais produtos da pauta comercial (2025)**

- **Exportações:** açúcares e melaços (16,9%); outros produtos comestíveis e preparos (12,9%); milho não moído, exceto milho doce (8,9%); arroz com casca (7,6%); veículos automóveis de passageiros (5,9%).
- **Importações:** adubos ou fertilizantes (44,6%); alumínio (27,6%); álcoois, fenóis, fenóis-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados (14,5%); produtos residuais de petróleo e materiais relacionados (7,1%)





tório do MRE - Art. 3

## APRESENTAÇÃO

O Brasil e a Venezuela estabeleceram relações diplomáticas, em 1830, e demarcaram suas fronteiras, em 1905.

O Brasil divide com a Venezuela sua terceira maior fronteira terrestre, com extensão de 2.199 km. O único passo de fronteira que conta com acesso rodoviário é Santa Elena de Uairén/Pacaraima (Roraima). Por muito tempo, a Amazônia, que era pouco conectada a outras regiões dos dois países, representou uma barreira física para a maior aproximação bilateral. A partir dos anos 1970, os dois países estreitaram relações nos âmbitos bilateral e regional.

Desde 1973, encontros presidenciais regulares e frequentes visitas oficiais de lado a lado imprimiram dinamismo à agenda comum, que compreende temas de interesse estratégico, como cooperação energética, questões fronteiriças, intercâmbio comercial, temas econômico-financeiros, fluxos migratórios e integração regional.

A comunidade brasileira na Venezuela é de 3 mil pessoas. Segundo estimativas mais recentes, haveria em torno de 780 mil venezuelanos no Brasil. A Operação Acolhida, força-tarefa multissetorial voltada ao atendimento a venezuelanos no Brasil, criada em 2018, é considerada exemplo internacional de resposta humanitária.

O comércio bilateral aumentou qualitativamente na primeira década do século XXI, tendo alcançado USD 6 bilhões, em 2013, quando a Venezuela configurava importante destino de exportações brasileiras de maior valor agregado. No entanto, a corrente comercial entre os dois países teve redução de quase 92%, entre 2013 e 2019, quando caiu para USD 501 milhões. Mais recentemente, a corrente comercial voltou a crescer, atingindo o patamar de USD 1,2 bilhão, em 2025, e os estados do Norte do Brasil, especialmente Roraima e Amazonas, passaram a ter maior peso nas exportações brasileiras para o país vizinho.

A Venezuela detém as maiores reservas de petróleo do mundo, estimadas em 304 bilhões de barris, equivalentes a 18% do total das reservas mundiais conhecidas. No entanto, o país enfrentou declínio de sua produção petrolífera na última década, no contexto de crise multidimensional, decorrente da conjuntura interna e das sanções unilaterais aplicadas por terceiros países. Analistas estimam que o PIB real venezuelano (que chegou a cair 85% entre 2013 e 2020) representaria, hoje, cerca de 36% do nível registrado em 2012. Com a relativa flexibilização, desde janeiro de 2026, das sanções aplicadas pelos EUA contra o país, a produção petrolífera nacional voltou a crescer, tendo atingido o patamar de cerca 1,2 milhão de barris por dia no primeiro semestre de 2026.





tório do MRE - Art. 3

**PERFIL BIOGRÁFICO**

**DELCY RODRÍGUEZ**

***Presidenta encarregada da República Bolivariana da Venezuela***



Nasceu em Caracas, em 18 de maio de 1969. É formada em Direito, com especialização em direito laboral pela Universidade de Nanterre. Foi ministra das Comunicações (2013 a 2014), das Relações Exteriores (2014 a 2017) e da Economia (2020 a 2024) e deputada constituinte (2017 a 2020). A partir de junho de 2018, passou a ocupar o cargo de Vice-Presidenta executiva da Venezuela e, a partir de agosto de 2024, também o de Ministra dos Hidrocarbonetos. Assumiu a Presidência da República, como encarregada, em 5 de janeiro de 2026, na esteira da operação militar dos EUA que resultou no sequestro de Nicolás Maduro e esposa.



tório do MRE - Art. 3

## RELAÇÕES BILATERAIS

Em 2023, foi iniciado processo de normalização das relações entre o Brasil e a Venezuela, após mais de seis anos de interrupção da agenda de cooperação bilateral. A Embaixada do Brasil em Caracas foi reaberta, em janeiro daquele ano, o que permitiu o reestabelecimento dos contatos entre autoridades das mais diferentes áreas dos dois governos. A repartição diplomática voltou também a prestar serviços consulares e assistência à comunidade brasileira naquele país.

No contexto do relançamento das relações bilaterais, ao longo de 2023, realizaram-se mais de oitenta encontros entre autoridades de diversas áreas dos governos dos dois países. Nesses encontros, foram tratados assuntos de interesse recíproco, como proteção ambiental na Amazônia, cooperação em saúde e educação na faixa de fronteira, integração energética, a crise sanitária no Território Indígena Yanomami, comércio bilateral, cooperação técnica e humanitária e o reestabelecimento dos pagamentos da dívida venezuelana com o governo brasileiro.

A visita do então Presidente Nicolás Maduro a Brasília, em 29 de maio de 2023, representou marco relevante nesse processo de reatamento dos laços históricos entre os dois países. O encontro entre o senhor Presidente da República e o Presidente da Venezuela permitiu que os mandatários passassem em revista os temas bilaterais identificados como mais relevantes. Foi também oportunidade para a discussão de temas regionais e multilaterais.

Com a retomada das relações entre os dois governos, o Brasil voltou a apoiar os esforços internacionais em favor do diálogo político venezuelano. Em outubro de 2023, o Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, representou o Brasil nas conversas entre governo e oposição realizadas em Bridgetown, Barbados. Na ocasião, foi anunciada a assinatura dos chamados "Acordos de Barbados" entre governo e oposição: um Acordo para a Promoção dos Direitos Políticos e Garantias Eleitorais e outro para Garantia dos Interesses Vitais da Nação.

Alguns meses depois, em dezembro de 2024, o governo brasileiro facilitou conversas entre a Venezuela e a Guiana para conter a escalada das tensões entre os dois países em torno do contencioso fronteiriço na região do Essequibo. Foi realizado encontro entre os Presidentes da Guiana e da Venezuela em São Vicente e Granadinas, facilitado pelas presidências pro-tempore da CELAC e da Caricom e pelo Brasil. Na ocasião, foi firmada a Declaração de Argyle, em que as partes reafirmaram o compromisso com o diálogo, a não utilização da força e a adoção de medidas de confiança mútua. Na sequência, em janeiro de 2024, o Brasil sediou, em Brasília, a I





tório do MRE - Art. 3

Reunião da Comissão Conjunta, prevista na Declaração de Argyle, ocasião na qual Venezuela e Guiana descartaram qualquer possibilidade de uso ou de ameaça do uso da força para a resolução do diferendo.

No contexto das eleições presidenciais venezuelanas de 28 de julho de 2024, marcadas pela declaração de vitória do então Presidente Maduro sem a devida apresentação dos dados desagregados da votação, o Governo brasileiro manifestou-se sobre a situação do país por meio de notas à imprensa e comunicados conjuntos com Colômbia e México. Nessas manifestações, reafirmou o princípio fundamental da soberania popular e indicou ser indispensável a publicação, pelas autoridades venezuelanas, de dados desagregados por mesa de votação para assegurar a transparência, credibilidade e legitimidade do resultado do pleito. Não houve, pelo governo venezuelano, a devida difusão dessas informações cobradas por segmentos da população do país e pela comunidade internacional.

Em 3 de janeiro de 2026, após o ataque militar dos Estados Unidos contra a Venezuela, o Governo brasileiro condenou as violações ao direito internacional e demonstrou preocupação no tocante à estabilidade regional. A posição brasileira foi reforçada por um comunicado conjunto assinado por Brasil, Espanha, Chile, Colômbia, México e Uruguai, divulgado no dia seguinte aos ataques. O documento expressou profunda preocupação e rechaço às operações militares realizadas pelos Estados Unidos e afirmou que tais ações violavam princípios fundamentais do direito internacional, especialmente a proibição do uso da força, o respeito à soberania e à integridade territorial dos Estados previstos na Carta das Nações Unidas.

**Intercâmbio comercial**

Historicamente, a balança comercial entre o Brasil e a Venezuela é superavitária para o Brasil. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, em 2025, a corrente de comércio bilateral alcançou o montante de USD 1,2 bilhão, com superávit a favor do Brasil de USD 490 milhões. As exportações brasileiras à Venezuela totalizaram USD 840 milhões, enquanto as importações provenientes do mercado venezuelano somaram USD 350 milhões.

Em 2025, o Brasil manteve-se como 3º maior parceiro comercial da Venezuela, depois dos EUA e da China. No entanto, o intercâmbio bilateral apresentou contração de 25% em relação a 2024, quando totalizou USD 1,6 bilhão. Ressalte-se que, no período, foi observada contração do comércio exterior da Venezuela com a maioria dos seus principais parceiros, o que decorreria da maior rigidez das sanções norte-





tório do MRE - Art. 3

americanas em 2025, da menor disponibilidade de dólares no mercado doméstico e da consequente contração de importações.

Já no primeiro semestre de 2026, houve expansão de 39,2% do intercâmbio bilateral em relação ao mesmo período de 2025, totalizando USD 661,6 milhões, com superávit a favor do Brasil de USD 288,4 milhões.

No primeiro semestre de 2026, foram realizadas duas missões multissetoriais (entre 26-30/5 e entre 16-17/6), presididas pela Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura do MRE, a Caracas, com os objetivos de promover levantamento atualizado de informações sobre o atual cenário econômico e comercial venezuelano; identificar atores prioritários e estratégicos para interlocução com os representantes de setores produtivos brasileiros; e contribuir para o reposicionamento das empresas brasileiras no mercado local, diante da retomada recente do dinamismo das trocas externas venezuelanas. Além de audiências com as autoridades do governo venezuelano, as delegações brasileiras puderam beneficiar-se de conversas com especialistas locais e de mais de uma centena de encontros com empresários e representantes do setor privado venezuelano.

**Tarifas sobre setor automotivo brasileiro**

A Venezuela passou a aplicar, a partir de março de 2026, tarifa cheia para importações de veículos terminados do Brasil – o que significou aumento de 9,2% para 20% das tarifas para o setor.

O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica nº 69 (ACE-69), firmado no âmbito da ALADI, em dezembro de 2012, regulamenta as preferências tarifárias entre o Brasil e a Venezuela. Não obstante, no caso do setor automotivo, o art. 4° do ACE-69 determina que, enquanto não houver novo regime automotivo específico acordado bilateralmente, seriam aplicadas ao comércio do setor automotivo entre o Brasil e a Venezuela as preferências tarifárias vigentes em 31/12/2012, conforme disposto no Acordo de Complementação Econômica nº 59 (ACE-59). As preferências tarifárias acordadas entre os dois países constam do Apêndice 3.10, Anexo II, do ACE-59.

Além de gestões realizadas pela Embaixadora do Brasil em Caracas diretamente com o então Ministro do Poder Popular de Comércio Exterior (MINCOEX), Johann Álvarez, desde março, novas gestões sobre o tema foram realizadas, no âmbito de missão empresarial do Brasil à Venezuela, no dia 17 de junho, em reunião que contou com a participação de representantes do MDIC, da ApexBrasil, da FIESP e da ANFAVEA; e, em 19/8, quando a Embaixadora do Brasil em Caracas voltou a suscitar




tório do MRE - Art. 3

o tema em reunião que manteve com a vice-ministra de Comércio Internacional da Chancelaria venezuelana, Marynna Saatdjian.

**Integração energética**

O fornecimento de energia do complexo venezuelano de Guri ao Brasil foi interrompido em março de 2019, durante uma crise de apagões na Venezuela e em contexto de desgaste das relações diplomáticas entre os dois países. Por quase seis anos, Roraima dependeu exclusivamente de usinas termelétricas movidas a diesel e gás (mais caro e poluente). Em fevereiro de 2025, após negociações e reparos no Linhão de Guri, o Brasil voltou a importar energia da Venezuela, em caráter experimental.

Com a conclusão do Linhão de Tucuruí (trecho Manaus-Boa Vista), em setembro de 2025, Roraima passou a receber energia do Sistema Interligado Nacional (SIN). Embora a importação da Venezuela ainda possa ocorrer por questões de custo ou equilíbrio de rede, a energia de Guri agora passou a ser uma opção complementar, e não mais fonte principal para a segurança energética do estado.

No sentido contrário, em março de 2026, executivos brasileiros estiveram na Venezuela e manifestaram interesse em explorar oportunidades de comercialização de eletricidade brasileira para a Venezuela, uma vez que a Venezuela deve manter-se deficitária na geração elétrica no curto e no médio prazo.

Segundo analistas, a capacidade de transmissão do Linhão de Tucuruí entre Manaus e Roraima seria de 1.000 MW, mas o atual consumo elétrico de Roraima seria de cerca de 200MW. Isso significa que haveria capacidade de exportar à Venezuela o excedente (800 MW) da capacidade de energia que o Linhão de Tucuruí (trecho Manaus-Boa Vista) transportada a Roraima. Especula-se que as empresas petrolíferas na Venezuela que estão retomando atividades intensivas em energia poderiam ter interesse em adquirir energia do Brasil.

**Indústria petrolífera**

A Venezuela detém as maiores reservas de petróleo do mundo, estimadas em 304 bilhões de barris, equivalentes a 18% do total das reservas mundiais conhecidas, seguida pela Arábia Saudita (298 bilhões). Contudo, na última década, o país enfrentou forte declínio de sua produção petrolífera, com queda de 75%. Esse declínio deveu-se em parte à situação doméstica, mas principalmente às sanções unilaterais adotadas pelos Estados Unidos, a partir de janeiro de 2019, e, em menor medida, às sanções aplicadas pelo Canadá e por países europeus.


ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

Desde janeiro de 2026, no entanto, verifica-se um crescente reposicionamento de grandes companhias internacionais no mercado energético venezuelano – entre elas Chevron, BP, TotalEnergies, Repsol, Shell, Eni e, possivelmente, a ExxonMobil. Tal reposicionamento responderia, segundo avaliações de analistas do setor, a conjunto convergente de fatores, entre os quais se destacam as alterações introduzidas pela reforma parcial da lei de hidrocarbonetos venezuelana, a adoção de marcos contratuais de maior flexibilidade para investidores estrangeiros e, principalmente, a distensão seletiva, por parte dos Estados Unidos, de determinadas restrições aplicadas ao setor energético da Venezuela.

Segundo relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a produção petrolífera venezuelana, no primeiro semestre de 2026, teria apresentado crescimento de 4%, registrando média de 1,09 milhão de barris por dia, em movimento associado à maior diversificação de destinos, com destaque para Estados Unidos, Índia e mercados europeus. Cabe registrar que, em 2014, a produção venezuelana era de cerca 2,7 milhões de barris diários. Para o final de 2026, o PNUD projeta a produção média deve ultrapassar 1,3 milhão de barris por dia, o que corresponderia a um aumento de 11%, em comparação com 2025. Caso esse cenário se confirme, o PIB tenderia a crescer 6,5%, como resultado da expansão do setor petrolífero (11%) e das atividades não petrolíferas (6,5%).

Embora a Petrobras não tenha operações na Venezuela desde 2012, outros grupos empresariais com capital brasileiro vêm retomando atividades no mercado local desde 2023-2024. Em março de 2026, ocorreu missão empresarial à Venezuela, composta por 14 executivos de diferentes áreas (petróleo, finanças, engenharia e mercado digital), para prospectar oportunidades de investimentos nos setores de petróleo e finanças. No primeiro semestre de 2026, ocorreram, ainda, outras duas missões empresariais (maio e junho), com participação de representantes do setor energético, conforme mencionado na seção sobre intercâmbio comercial.

**Integração rodoviária**

O Brasil e a Venezuela compartilham passo de fronteira terrestre entre Pacaraima e Santa Elena do Uairén, cidades conectadas por via rodoviária que desempenha um papel relevante para o comércio bilateral. Trata-se da única ligação rodoviária internacional entre os dois países. Do lado brasileiro, a BR-174 sai de Manaus, passa por Boa Vista e chega à fronteira em Pacaraima. Ao cruzar a fronteira, continua em território venezuelano pela "carretera" Troncal 10, conectando Santa Elena de Uairén diretamente a Ciudad Guayana/Puerto Ordaz e, desse ponto, ao restante do país. O



Avulso da MSF 56/2026 [14 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

trecho rodoviário entre Puerto Ordaz e Pacaraima tem apenas 620 km. A distância entre Puerto Ordaz e Boa Vista é de cerca de 800 km por rodovia.

A integração rodoviária com a Venezuela está contemplada em múltiplos níveis de planejamento, desde o nível estratégico sul-americano até projetos prioritários do governo federal brasileiro. A integração rodoviária é fundamental para a chamada estratégia do Arco Norte, que visa a escoar a produção brasileira (especialmente agrícola e mineral) pelos portos da região setentrional do Brasil e facilitar o comércio com o Caribe e o hemisfério norte. Historicamente, a rodovia Manaus-Caracas é um projeto prioritário dentro da Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), lançada em 2000, e posteriormente sob o guarda-chuva do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), de 2009. O eixo Amazônia-Orinoco tem o objetivo de integrar o sistema de transportes rodoviários, fluviais e energéticos.

Mais recentemente, o Governo estruturou o projeto "Rotas para a Integração" dentro do Novo PAC (2023-2026). A integração com a Venezuela faz parte da Rota 1: Ilha das Guianas, que inclui os estados do Amapá e Roraima, além de partes do Amazonas e Pará. A Rota 1 articula a conexão do Brasil com Guiana, Suriname, Guiana Francesa e Venezuela. O foco principal é a manutenção e reabilitação da BR-174 (Manaus - Boa Vista - Pacaraima). Embora a infraestrutura rodoviária já exista (a estrada está asfaltada em sua maior parte), o projeto tem se concentrado na recuperação asfáltica do trecho brasileiro e na normalização de protocolos sanitários e alfandegários para o comércio de alimentos e insumos agrícolas.

**Dívida**

Não existe, atualmente, um processo formal de consolidação da dívida externa venezuelana. O país permanece em estado de fragmentação financeira, com múltiplos grupos de credores e diferentes tipos de obrigações em atraso. Estimativas independentes calculam que o total da dívida seria de aproximadamente USD 240 bilhões, incluindo os bônus soberanos e títulos da PDVSA (entre USD 60 e 70 bilhões), empréstimos bilaterais da China (entre USD 12 e 20 bilhões) e da Rússia (entre USD 3 e 8 bilhões), obrigações derivadas de processos judiciais e arbitrais e repasses em atraso a petroleiras privadas sócias de empresas mistas venezuelanas, como a espanhola Repsol (USD 5 bilhões) e italiana Eni (USD 2 bilhões).

O nível de endividamento externo da Venezuela pode ser considerado elevado em relação ao PIB de 2025, estimado em apenas USD 111,3 bilhões, mas não em relação ao PIB de 2014, estimado em USD 480 bilhões.



Avulso da MSF 56/2026 [15 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

Desde meados de 2017, a Venezuela está inadimplente com o Brasil em contratos de financiamento a exportações. Essas operações contam com a garantia da União, por meio do Seguro de Crédito à Exportação / Fundo de Garantia à Exportação (SCE/FGE). Com o inadimplemento, a União indenizou os financiadores e sub-rogou-se nos créditos inadimplidos, tornando-se credora do governo venezuelano. Segundo levantamento de julho de 2026, a exposição brasileira à Venezuela é de cerca de USD 1,93 bilhão, o que inclui USD 1,27 bilhão em parcelas atrasadas e USD 652 milhões em juros. Foi instalada, em julho de 2023, uma mesa bilateral de negociação da dívida. Nos trabalhos da mesa de negociação, houve avanços na conciliação de dados, sem divergências significativas entre os dois países. Após impulso inicial, os trabalhos não avançaram em função das dificuldades alegadas pela parte venezuelana para honrar os compromissos vencidos e vincendos. Nos contatos com autoridades venezuelanas, o Brasil tem sempre suscitado essa questão e encaminhado cobranças periódicas relativas à dívida bilateral.

**Segurança e defesa**

A cooperação relacionada à segurança pública entre Brasil e Venezuela tem ganhado importância, em razão da ocorrência de ilícitos na região de fronteira, como contrabando, crimes ambientais, mineração ilegal e tráfico de drogas.

A mineração ilegal e o tráfico ilícito de ouro são apontados como pontos de especial preocupação, por serem utilizados por grupos criminosos não apenas para obtenção de ganhos diretos, mas também para lavagem de dinheiro e financiamento de outros crimes. Registra-se o ingresso de colombianos e venezuelanos para atuar no garimpo em território brasileiro. Há também relatos de deslocamento de garimpeiros brasileiros da terra indígena Yanomami do Brasil para a Venezuela.

É igualmente motivo de preocupação a presença de grupos criminosos dos dois países que atuam no tráfico de drogas e de armas na fronteira Brasil-Venezuela. Há, ainda, relatos de tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes na região, impulsionado pelo êxodo venezuelano, assim como pelo garimpo ilegal.

De outra parte, é de interesse dos dois países o fortalecimento da cooperação bilateral em matéria de defesa. Há grande potencial de estabelecimento de iniciativas conjuntas na área. Até o fechamento da Embaixada em Caracas, em 2020, o Brasil mantinha adidâncias militares e da Polícia Federal na Venezuela. A reabertura da Embaixada do Brasil em Caracas permitiu a reativação das adidâncias.

**Cooperação técnica e humanitária**



Avulso da MSF 56/2026 [16 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

O Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela foi firmado, em 1973. A implementação das iniciativas ao amparo do acordo tem contribuído para estabelecer e fortalecer vínculos institucionais, aproximando as duas sociedades, com benefícios concretos para as populações brasileira e venezuelana.

No contexto de relançamento das relações com a Venezuela, foi realizada missão multidisciplinar de cooperação técnica em Caracas, em 18 e 19 de maio de 2023. Durante a visita, foi negociado novo Programa de Cooperação Técnica e Humanitária Brasil-Venezuela, que se encontra em execução. O novo programa enumera as seguintes áreas prioritárias: a) temas agroalimentares, incluindo a cooperação em matéria de soberania e segurança alimentar e nutricional, e de desenvolvimento da fronteira comum amazônica; b) saúde, incluindo iniciativas coordenadas em zonas de fronteira; c) pesca e aquicultura, com especial atenção para a troca de experiências na organização social da pesca e da aquicultura artesanais, no fortalecimento institucional dos ministérios competentes na matéria e no desenvolvimento de projetos ligados ao cultivo de espécies autóctones e para modelos de desenvolvimento aquícola; d) temas sociais, com ênfase na transversalidade do enfoque de gênero e na superação da pobreza; e e) gestão de riscos, desastres e proteção civil, com apoio mútuo em diferentes emergências, inclusive aquelas relacionadas à mudança de clima e a situações de insegurança alimentar e nutricional.

Em novembro de 2023, realizou-se, em Caracas, a I Reunião do Mecanismo de Supervisão e Seguimento da Cooperação Bilateral Brasil-Venezuela.

Em janeiro de 2026, a pedido da Venezuela, o Brasil enviou 120 toneladas de insumos e medicamentos para reestabelecer estoque do principal centro de distribuição do sistema de saúde do país (Guaíra), atingido durante os bombardeios dos EUA. As doações humanitárias garantiram a continuidade do tratamento de 9 mil pacientes venezuelanos que precisam de diálise na Venezuela.

**Terremotos de junho de 2026**

Em 24/6, terremoto de magnitude 7,2 atingiu área a oeste de Caracas, seguido, menos de um minuto depois, por novo tremor de magnitude 7,5, o mais potente registrado na Venezuela, desde 1900. Segundo balanço oficial (17/8), foram confirmados 6.438 mortos e 16.740 feridos. Estima-se que haveria cerca de 43.000 desaparecidos (dados não oficiais) e 856 edifícios afetados. Socorristas internacionais – cerca de 3.300 – deslocaram-se para a Venezuela, oriundos dos diferentes países.



Avulso da MSF 56/2026 [17 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

A ajuda enviada pelo governo brasileiro envolveu onze voos com ajuda humanitária. A missão compreendeu 229 profissionais brasileiros (148 militares, 71 integrantes bombeiros, 4 engenheiros de Defesa Civil e 6 técnicos da Anatel). O Brasil também enviou Hospital de Campanha da Marinha do Brasil, que realizou 2700 atendimentos médicos. As equipes brasileiras participaram de 90 operações e apoiaram o salvamento de três pessoas com vida dos escombros. Foram doados à Venezuela 150 purificadores de água, 170 toneladas de alimentos e insumos de higiene e 16,5 toneladas de insumos médicos, incluindo mais de 1 milhão de doses de vacinas.

**Temas migratórios e consulares**

O fluxo de refugiados e migrantes da Venezuela é o maior da história do continente e uma das maiores crises de deslocamento no mundo atualmente. Segundo o ACNUR e a OIM, aproximadamente 7,7 milhões de venezuelanos deixaram o país. Desse total, 6,9 milhões de migrantes estariam na América Latina e Caribe, principalmente na Colômbia (2,8 milhões), Peru (1,6 milhão) e Brasil (780 mil).

O ingresso de nacionais venezuelanos em território brasileiro não requer prévia emissão de visto, em função de acordo bilateral (1990). A maior parte entra através da fronteira em Pacaraima (RR), onde recebe informações básicas sobre o Brasil e sobre as possibilidades de regularização migratória.

Na condição de residentes, os cidadãos venezuelanos que buscam proteção no Brasil recebem documentação e têm amplo acesso a todos os serviços públicos, ao mercado de trabalho formal e a todos os benefícios sociais, sem nenhuma discriminação, conforme as garantias previstas na legislação sobre refúgio (lei nº 9474/1997) e migração (lei nº 13.445/2017).

A Operação Acolhida, coordenada pela Casa Civil, constitui a base da resposta brasileira ao fluxo de migrantes venezuelanos. Trata-se de força-tarefa multissetorial, criada em 2018, que reúne agências governamentais, além da sociedade civil e organismos internacionais, e assenta-se sobre três pilares: ordenamento da fronteira (recepção), abrigamento e interiorização voluntária. A Operação Acolhida interiorizou, entre 2018 e maio de 2026, mais de 160 mil migrantes e refugiados que chegaram pela fronteira norte. Eles foram encaminhados para 1131 municípios brasileiros.

Desde janeiro de 2026, há um quadro de normalidade na fronteira com o Brasil, com fluxos abaixo das médias históricas. Segundo a OIM, haveria tendência de aumento do número de venezuelanos que buscam retornar ao seu país de origem.



Avulso da MSF 56/2026 [18 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

## POLÍTICA INTERNA

Desde 3 de janeiro de 2026, na sequência dos ataques armados estadunidenses e do sequestro de Nicolás Maduro e da sua esposa Cilia Flores, o Governo da Venezuela é liderado pela Presidenta encarregada Delcy Rodríguez. Nesse período, e sempre sob acompanhamento próximo dos EUA, o governo vem conduzindo reformas econômicas e institucionais, com abertura de espaço para uma distensão relativa do espaço cívico.

O aspecto mais evidente dessa dinâmica tem sido a soltura, desde o início do ano, de mais de mil pessoas antes presas por motivos alegadamente políticos, tanto no contexto dos episódios históricos específicos previstos na nova Lei da Anistia quanto em casos analisados individualmente pelo Ministério Público, com acompanhamento e revisão pela Assembleia Nacional. Por determinação da Presidenta encarregada, está também em curso o processo de fechamento e reforma do centro de detenção do Helicoide, mais conhecida prisão no país. Com o processo de distensão, manifestações populares opositoras nas ruas do país se tornaram mais frequentes.

Desde que assumiu o poder, Delcy Rodríguez promoveu mudanças na composição do Governo. Substituiu cerca de metade dos membros do Gabinete de Ministros, sobretudo em pastas relevantes para a economia nacional, como Hidrocarbonetos, Transportes e Energia Elétrica, ou relacionadas à prestação de serviços sociais, como Saúde, Trabalho, Habitação e Educação Universitária. Na maioria dos casos de trocas, foram selecionadas figuras de perfil tecnocrático. Em julho, foi substituído o titular do Ministério das Relações Exteriores, e houve a fusão da Chancelaria com o Ministério do Comércio Exterior.

Na Assembleia Nacional, onde o oficialismo conta com maioria, ocupando quase 90% dos assentos, nota-se esforço para construir consensos e obter o apoio da oposição a iniciativas parlamentares prioritárias, como a Lei da Anistia, a reforma da Lei dos Hidrocarbonetos e a reforma da Lei da Mineração, algumas das quais foram aprovadas com apoio unânime. A recomposição do diálogo parlamentar não abarca, porém, os setores da oposição mais aguerrida, liderados por María Corina Machado, que optaram por boicotar as eleições legislativas de 2025.

Em junho, foi anunciada a criação de mesa de diálogo entre o oficialismo e a oposição para reestruturar sistema eleitoral e definir "agenda de trabalho e roteiro, com cronograma e marcos específicos e verificáveis" para "o fortalecimento da democracia e a consolidação da paz". Jorge Rodríguez, atual Presidente da Assembleia Nacional, e Dinorah Figueira, presidente da Assembleia Nacional na legislatura 2015-2020, foram definidos como líderes das respectivas delegações. Entre os objetivos do diálogo



Avulso da MSF 56/2026 [19 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

político, está a recomposição do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), passo necessário para convocar futuras eleições. Na primeira rodada de negociações, que teve início em 01/08, as partes decidiram conduzir reformas no Tribunal Supremo de Justiça do país e envidar esforços conjuntos para reaver o ouro venezuelano depositado em bancos de Londres, com vistas a apoiar vítimas dos terremotos de junho.

O elemento que une Governo e oposição é a expectativa de melhorias no precário quadro socioeconômico do país (segundo estatísticas recentes, 55% dos lares venezuelanos enfrentam situação de pobreza multidimensional). Espera-se que as reformas da legislação econômica, a flexibilização parcial das sanções unilaterais dos EUA e a atração de investimentos em setores como energia, mineração e transportes poderão permitir ao governo lidar com prioridades mais urgentes: a contenção da inflação e da brecha cambial, o reajuste dos salários e a melhoria dos serviços sociais essenciais, que ainda não se recuperaram plenamente da longa recessão de 2014-2020.

## POLÍTICA EXTERNA

Nos últimos anos, a Venezuela vinha aprofundando vínculos políticos e econômicos com aliados extrarregionais, sobretudo Rússia, China, Irã, Índia e Turquia. Tal orientação buscava contornar a situação de isolamento que sucedeu o não reconhecimento por parte da comunidade internacional da legitimidade das eleições presidenciais de maio de 2018, quando vários países passaram a apoiar o autointitulado presidente encarregado Juan Guaidó, escolhido indiretamente, em procedimento atípico, pela Assembleia Nacional de 2015, de maioria opositora. A necessidade de fortalecer essas novas parcerias foi acentuada pelas restrições derivadas do regime de sanções econômicas unilaterais, particularmente dos EUA. Durante a pandemia, a Venezuela estreitou ainda mais os laços com aqueles países, os quais prestaram cooperação em saúde e permitiram que o país tivesse acesso a vacinas e insumos médicos no difícil contexto da crise sanitária, agravado pelas sanções unilaterais. No âmbito regional, Cuba destacou-se como país solidário à Venezuela, tendo fornecido vacinas contra a COVID-19 em momento crítico para o país.

Desde os ataques militares dos EUA à Venezuela, em janeiro de 2026, teve início processo de "normalização" das relações diplomáticas do país com os EUA, seguido de movimentos por outros países para reestabelecer relações diplomáticas, a exemplo do Canadá. Nota-se também aproximação com os países da União Europeia e com Reino Unido e Suíça. A suspensão temporária de partes das sanções unilaterais aplicadas pelos EUA contra a Venezuela favoreceu também a retomada de fluxos



Avulso da MSF 56/2026 [20 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

comerciais e de investimentos com norte-americanos e europeus, em prejuízo da tendência anterior de fortalecer laços econômicos com aliados extrarregionais, como China, Rússia e Irã.

**Relações com a América do Sul**

O Governo brasileiro considera que o engajamento do Brasil e de outros países vizinhos com a Venezuela deve ser construtivo, buscando apoiar os processos de diálogo em curso entre as forças políticas venezuelanas e permitindo a reinserção da Venezuela nos esforços de integração econômica, comercial e política na região. Tal orientação é uma maneira de reverter o isolamento do país, que agravou a crise multidimensional que afeta a Venezuela, desde meado dos anos 2010.

Em anos recentes, houve significativas alterações nos posicionamentos sul-americanos a respeito do dossiê venezuelano. Após as questionadas eleições presidenciais de julho de 2024, conjunto importante de países da região – como Argentina, Peru, Equador, Chile e Uruguai – deixou de manter relações diplomáticas com a Venezuela. Mais recentemente, entre julho e agosto de 2026, o governo da Venezuela anunciou o início de processos de normalização de suas relações bilaterais com Peru, Chile e República Dominicana. Em 2025, Panamá e Uruguai já haviam normalizado relações consulares com a Venezuela.

Brasil e Colômbia são os países que têm vínculos econômicos e políticos mais densos com a Venezuela atualmente. Bogotá procedeu à normalização das relações, em 2022. Desde então houve importante retomada de fluxos comerciais e de pessoas entre os dois países e atuação conjunta para equacionar questões relacionadas à segurança pública na fronteira binacional, região densamente povoada. O novo Chanceler colombiano, Omar Bula Escobar, tem afirmado que Bogotá pretende manter com a Venezuela relação pragmática, com foco em oportunidades econômicas, na geração de riqueza e no combate aos problemas fronteiriços.

**Essequibo**

A questão do Essequibo, que remonta ao século XIX, é o principal contencioso da política externa da Venezuela. A Venezuela reivindica cerca de dois terços do território da Guiana, com base na existência de títulos jurídicos coloniais espanhóis sobre a região, enquanto a Guiana sustenta sua posição no laudo arbitral de 1899, que definiu a fronteira quando o país ainda era colônia britânica. O laudo, favorável à então Guiana Inglesa, não é reconhecido pela Venezuela.


ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

Em fevereiro de 1966, Reino Unido e Venezuela firmaram o Acordo de Genebra, que estabeleceu mecanismos de bons ofícios sob os auspícios das Nações Unidas para a busca de solução negociada. Quando a Guiana se tornou independente em maio de 1966, o Acordo permaneceu vigente. Nas décadas seguintes, ao amparo do Acordo de Genebra, houve diferentes exercícios para promover o diálogo entre os dois países sobre a questão.

Diante da ausência de avanços por essa via e do recrudescimento do interesse estratégico pela região, especialmente após a descoberta de petróleo na costa guianense em 2015, a Guiana submeteu, em 2018, o caso "Laudo Arbitral de 3 de outubro de 1899 (Guiana v. Venezuela)" à Corte Internacional de Justiça (CIJ), solicitando a confirmação da validade e do caráter vinculante do laudo de 1899. A Corte declarou-se competente para examinar a controvérsia, em 2020, e rejeitou objeção preliminar apresentada pela Venezuela, em abril de 2023.

Em dezembro de 2023, no contexto de aumento das tensões após referendo consultivo venezuelano para validar as pretensões no território em disputa, a CIJ aplicou as primeiras medidas provisórias no processo, determinando que, enquanto não haja decisão final, a Venezuela deve abster-se de tomar qualquer ação que modifique a situação que prevalece no território de Essequibo, atualmente administrado pela Guiana.

Em 14 de dezembro do mesmo ano, foi realizado encontro entre os Presidentes da Guiana e da Venezuela em São Vicente e Granadinas, facilitado pelas presidências pro-tempore da CELAC e da Caricom e pelo Brasil. Na ocasião, foi firmada a Declaração de Argyle, em que as partes reafirmam o compromisso com o diálogo, a não utilização da força e a adoção de medidas de confiança mútua. Esses entendimentos foram reiterados na I Reunião da Comissão Conjunta de Chanceleres e Técnicos Guiana-Venezuela, realizada em Brasília, em janeiro de 2024, cujos trabalhos foram novamente facilitados por Brasil e pela presidência pro-tempore da CELAC, tendo representante das Nações Unidas participado como observador. A comunidade internacional reconheceu os esforços regionais voltados à manutenção da paz e da estabilidade no contexto de escalada de tensões.

Ao longo de 2024 e 2025, ocorreram novos desdobramentos relacionados à controvérsia. No período, houve alguns incidentes na região de fronteira e entre navio de patrulha militar venezuelano e plataformas de exploração de petróleo guianenses na região marítima adjacente ao território disputado. Em abril de 2024, a Venezuela sancionou a “Lei Orgânica para Defesa da Guiana Essequiba”, que criou o estado da Guiana Essequiba, cujo território corresponde à região disputada sob controle da



Avulso da MSF 56/2026 [22 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

Guiana. Com base na nova lei, a Venezuela realizou eleições, em maio do mesmo ano, para Governador e membros do legislativo do "estado de Guiana-Essequiba". A esse respeito, a Corte Internacional de Justiça reafirmou as medidas provisórias de dezembro de 2023, determinando que a Venezuela se abstenha de adotar iniciativas capazes de alterar a situação vigente no território em disputa, incluindo a condução ou a preparação de processos eleitorais na área disputada.

Em maio de 2026, tiveram lugar, na Haia, audiências públicas relativas ao caso na CIJ. Trata-se da última etapa da fase probatória do processo. Evidenciando a importância que a Venezuela atribui ao caso, a Presidenta encarregada Delcy Rodriguez deslocou-se à Haia para integrar a delegação de seu país e proferir as palavras de encerramento das alegações venezuelanas.

Na ocasião, a Venezuela reiterou os elementos de sua posição histórica sobre o contencioso: a afirmação de que o Essequibo formaria parte da Capitania-Geral da Venezuela, delimitada no período colonial (1777), e do território original da Venezuela desde sua primeira Constituição (1811); a caracterização do Tratado do Laudo Arbitral de 1899 como fraudulento; a defesa do Acordo de Genebra (1966) como único instrumento aceitável para dirimir a disputa; e a não aceitação da jurisdição de mecanismos jurídicos ou arbitrais internacionais (inclusive a CIJ) para a resolução da controvérsia territorial. Por fim, sinalizou que a Venezuela não deverá acatar a decisão da Corte. Encerradas as audiências, o caso passará a ser examinado pelos juízes, para que possam emitir uma decisão final. Não há, no entanto, prazo predeterminado para que a CIJ conclua suas deliberações e anuncie o acórdão.

A posição brasileira tem sido a de favorecer a solução pacífica da controvérsia bilateral, com respeito ao princípio da inviolabilidade dos Tratados.

**Relações com o Caribe**

Apesar da crise econômica da última década, a Venezuela ainda conserva parcela considerável de sua tradicional influência sobre o Caribe, a qual, no passado, baseava-se no funcionamento do mecanismo Petrocaribe, de cooperação econômica energética, que teve início em 2005. No entanto, em razão da queda na produção de hidrocarbonetos na Venezuela, a capacidade operativa da iniciativa, na atualidade, é limitada.

Após assumir o Governo da Venezuela, em janeiro 2026, as primeiras visitas ao exterior da Presidenta Delcy Rodríguez foram a Granada e Barbados.

Embora as relações entre Venezuela e Trinidad e Tobago estejam tensionadas, em razão da colaboração do país caribenho com os EUA durante a escalada militar no





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

Caribe, no segundo semestre de 2025, veículos da imprensa noticiaram, em julho, que a Shell teria iniciado a contratação de serviços de perfuração para o desenvolvimento do projeto de gás "offshore" Dragón, localizado em águas venezuelanas perto de Trinidad e Tobago, com o objetivo de perfurar quatro poços a partir do segundo trimestre de 2027. O projeto geraria renda para Trinidad e Tobago, país ao qual caberia processar gás do campo, cujas reservas estimadas equivalem a 4,2 trilhões de pés cúbicos de gás.

**Relações com Estados Unidos**

Em 3 de janeiro de 2026, o governo dos EUA realizou ataques aéreos em Caracas e outros estados venezuelanos, em que morreram mais de 100 pessoas, inclusive 32 cubanos. A operação resultou no sequestro do Presidente Nicolás Maduro e sua esposa, Cilia Flores, que aguardam julgamento por tribunal do estado de Nova York.

Desde o ataque, o Governo venezuelano tem trabalhado em estreita coordenação com os EUA, enfatizando a necessidade de manterem relacionamento equilibrado e respeitoso, no marco da legalidade e do respeito ao direito internacional. Em 5 de março de 2026, oficializou-se o restabelecimento das relações diplomáticas e consulares entre Caracas e Washington, que estavam rompidas, desde janeiro de 2019. Em 11 de março, o Governo dos Estados Unidos passou a reconhecer formalmente Delcy Rodríguez como mandatária da Venezuela, após anos de ruptura entre os Governos.

Desde fevereiro, o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC), do departamento do Tesouro dos EUA, tem publicado uma série de licenças que, sob condições, autorizam negociações de contratos com o Governo venezuelano para novos investimentos nos setores de petróleo e gás, eletricidade, mineração e finanças. Esses investimentos, no entanto, estão submetidos a quatro regras principais de controle: (i) os contratos serão regidos pela legislação dos EUA; (ii) qualquer resolução de disputas ocorrerá sob a jurisdição norte-americana; (iii) quaisquer pagamentos monetários a uma pessoa bloqueada – excluindo pagamentos de impostos locais, licenças ou taxas – devem ser feitos à conta indicada pelo Departamento do Tesouro dos EUA; e (iv) obrigatoriedade de que sejam apresentados relatórios detalhados ao Departamento de Estado das operações. Essas licenças também vedam qualquer transação envolvendo entidades localizada ou constituída sob as leis da Coreia do Norte, Cuba, Irã e Rússia.

De uma perspectiva histórica, os EUA sempre foram um dos principais aliados, investidores e parceiros econômicos da Venezuela. Empresas estadunidenses atuam no



Avulso da MSF 56/2026 [24 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

país há mais de um século. Mesmo durante o período de ruptura das relações diplomáticas na última década, os EUA mantiveram-se como principal parceiro comercial da Venezuela.

Os EUA se consolidaram como maior parceiro comercial da Venezuela no primeiro semestre do ano, tanto em exportações (USD 2,96 bilhões) quanto em importações (USD 6,56 bilhões), totalizando uma corrente de comércio de USD 9,52 bilhões.

**Relações com a China**

A China é o segundo parceiro comercial e relevante aliado extrarregional da Venezuela. Em 2023, China e Venezuela elevaram o patamar das relações "parceria estratégica para qualquer tempo" ("all-weather strategic partnership") e assinaram acordos de cooperação em temas como comércio, educação, turismo, comunicação, espaço, aviação civil e ciência e tecnologia. A Venezuela é o primeiro país da América Latina a estabelecer "parceria estratégica para qualquer tempo" com a China.

Em janeiro de 2026, a Chancelaria chinesa publicou nota em que condenou a operação militar dos EUA na Venezuela, qualificada como "flagrante uso da força contra um estado soberano e a ação contra seu presidente" e como atos que "violam seriamente o direito internacional e a soberania da Venezuela, e ameaçam a paz e a segurança na região da América Latina e do Caribe".

A despeito do aumento da presença dos EUA na economia venezuelana desde 3 de janeiro, a corrente de comércio entre a Venezuela e a China cresceu 13,6%, no primeiro semestre do ano, passando de USD 2,98 bilhões para USD 3,38 bilhões, na comparação com o mesmo período de 2025. As exportações venezuelanas ao mercado chinês teriam aumentado 18,3%, passando de USD 527,4 milhões para USD 623,9 milhões; as importações provenientes da China teriam crescido 12,6%, passando de USD 2,45 bilhões para USD 2,76 bilhões. O crescimento das exportações venezuelanas para a China foi impulsionado, principalmente, pelas vendas de minério de ferro e seus concentrados, que teriam aumentado 133,5%, passando de USD 147,2 milhões (primeiro semestre de 2025) para USD 343,7 milhões. Já as exportações petrolíferas da Venezuela para a China, que dominavam a pauta comercial, caíram de USD 197 milhões para zero, registrando um recuo de 100%, o que seria reflexo da intensificação das sanções norte-americanas direcionadas à China e outros parceiros explicitamente bloqueados nas licenças OFAC.

**Relações com a Rússia**


ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

A Rússia mantém estreitas relações com o governo venezuelano. Em anos recentes, a relação bilateral esteve marcada por frequentes visitas de alto nível. O diálogo fluido reflete-se nos laços econômicos, que abragem contratos de longo prazo em setores estratégicos, como energia e infraestrutura, acompanhados de linhas de financiamento soberanas e privadas. Destacam-se, ainda, os vínculos na área de segurança e defesa.

Em janeiro de 2026, o MID publicou nota em apoio à assunção de Delcy Rodriguez como Presidenta interina da Venezuela, reafirmando solidariedade ao país e condenando as ações dos Estados Unidos.

**Situação da Venezuela no MERCOSUL**

Desde 2016, a Venezuela está suspensa de todos os seus direitos e obrigações como Estado Parte do MERCOSUL. A suspensão teve como fundamentos (i) o descumprimento de obrigações previstas em seu Protocolo de Adesão ao MERCOSUL e (ii) a aplicação do Protocolo de Ushuaia. A reincorporação da Venezuela ao bloco depende do consenso entre os Estados Parte do bloco.

**Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**

A Venezuela já havia se manifestado favoravelmente à candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas no passado. Em maio de 2023, o governo venezuelano reafirmou o apoio à aspiração do Brasil para ocupar um assento permanente no Conselho.

**Tratamento da situação dos direitos humanos na Venezuela**

O dossiê venezuelano sobre direitos humanos multilateralizou-se nos últimos anos, com o acompanhamento da situação pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH), pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre a Venezuela (EACDH), que contou com Missão de Verificação dos Fatos (desde 2019), e a abertura de investigação formal pelo Tribunal Penal Internacional (2021 – embora a Venezuela tenha anunciado, em julho de 2026, que deixará o TPI, como a investigação foi iniciada antes da denúncia do Estatuto de Roma, seguirá surtindo efeito após a sua retirada definitiva do Tribunal).

O Brasil vê as instâncias multilaterais do sistema ONU de Direitos Humanos como foros adequados para tratar da promoção e proteção dos direitos humanos e para abordar situações específicas de países, por meio da cooperação técnica, e sem politização ou singularização. O fortalecimento da diplomacia e do diálogo oferecem





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

bases mais sustentáveis para o engajamento com os países e contribuem para apoiar avanços concretos e duradouros na promoção e proteção dos direitos humanos.

O Brasil também está disposto a explorar bilateralmente caminhos pelos quais a situação de direitos humanos no país possa ser abordada de forma construtiva, em diálogo com o governo da Venezuela e com todos os atores relevantes.

Desde janeiro de 2026, a Venezuela adotou série de medidas que vêm contribuindo para a melhoria no dossiê de direitos humanos e para a distensão do diálogo político no país. Em 19 de fevereiro de 2026, a Assembleia Nacional da Venezuela aprovou, por unanimidade, projeto de lei de anistia do país, referente a crimes políticos cometidos desde 2002, excluindo-se violações dos direitos humanos ou crimes contra a humanidade. Houve também a troca de quadros em áreas chave para os direitos humanos, como a Defensoria do Povo e a Procuradoria de Governo. Organizações de defesa de direitos humanos tem observado, ainda, melhorias no acesso a centros de detenção, o compartilhamento de processos judiciais e a permissão para acompanhamento de audiências.

Segundo dados do governo venezuelano, 1.046 pessoas privadas de liberdade teriam sido libertadas, desde janeiro. Naquele mês, as autoridades haviam informado 302 liberações e, após a aprovação da Lei de Anistia, em março, o total anunciado chegou a 670, ao qual se somaram novas liberações nos meses subsequentes.

## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia venezuelana é marcada, atualmente, pela coexistência entre um cenário de melhora macroeconômica (derivada do aumento das exportações de petróleo) e a persistência de instabilidade do câmbio e da inflação. Somam-se a esse contexto as expectativas da população de aumento da renda familiar e de melhorias das condições gerais de vida.

Segundo especialistas, hoje, uma das dificuldades enfrentada pelo governo venezuelano seria o fato de que as receitas das exportações petrolíferas estão sendo rigidamente controladas pelos EUA, que decidem a quantidade de dólares que, efetivamente, são repassados à Venezuela. O recente anúncio de que o FMI e o Banco Mundial restabeleceram relações com a Venezuela elevou a expectativa de que o país possa voltar a participar de programas de financiamento externo e assistência para a reestruturação da dívida (estimada entre USD 150 e USD 170 bilhões). No âmbito do FMI, especula-se que poderia ser devolvido o acesso à Venezuela aos direitos especiais de saque no montante de USD 4,9 bilhões, retidos pelo Fundo, desde março de 2019,


ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

por falta de reconhecimento do governo venezuelano. Segundo notícias de imprensa, o BID também estaria em preparativos para retornar operações com a Venezuela. O Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), que também poderá representar outra importante fonte de recursos, já iniciou aproximação com as autoridades locais, com a realização de reunião entre o presidente Sergio Díaz-Granados e Delcy Rodríguez, em 11 de fevereiro de 2026, a primeira após anos de ausência de contatos.

Nesse contexto, o governo enfrenta o desafio de continuar a financiar o gasto público, sobretudo em ambiente econômico altamente indexado ao dólar. O caso venezuelano evidencia uma recuperação econômica incompleta e assimétrica, na qual o crescimento do PIB e o aumento das exportações (melhorias macroeconômicas) ainda não se traduzem em estabilidade econômica. Analistas apontam que, em 2026, o mais provável é que o comportamento do câmbio e da inflação continue volátil, mas em tendência de desaceleração. Nesse quadro, os impactos positivos das melhorias nas taxas de câmbio e na inflação só devem ser mais visíveis ao longo de 2027.

Recentemente, o Banco Central da Venezuela (BCV) divulgou que, em 2025, o PIB teria crescido 8,66%, impulsionado pelo aumento de 15,2% das receitas do setor petrolífero. Segundos os dados oficiais, as atividades não petroleiras registraram aumento de 6,37%, com destaque para os setores de construção (30,7%), finanças e seguros (12,6%), mineração (10,9%), venda e reparação de veículos (9,2%) e manufaturas (8,1%). A produção agrícola apresentou crescimento mais modesto de 4,5%, o menor percentual desde 2022. Os dados publicados pelo BCV, no entanto, contrastam com as projeções da maioria dos observadores do mercado. De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o PIB venezuelano teria apresentado crescimento de 3,1%, em 2025.

Os cinco principais parceiros comerciais da Venezuela, em 2025, foram EUA (31,9%), China (30,4%), Brasil (5,5%), Colômbia (5,4%) e Índia (4,9%) – segundo dados do International Trade Centre (ITC/UN). Se for considerado apenas o comércio exterior da Venezuela do setor não petrolífero, há uma troca de posições e uma variação percentual expressiva entre China (41%) e EUA (14,6%). Além disso, a Índia é substituída na 5ª posição pela Turquia. O ranking de comércio exterior não petrolífero da Venezuela, em 2025, foi o seguinte: China (41%), EUA (14,6%), Brasil (5,6%), Colômbia (5,4%) e Turquia (2,7%).

No primeiro semestre de 2026, observou-se maior fluxo de investidores estrangeiros à Venezuela. A flexibilização parcial e seletiva do regime de sanções por parte dos EUA, aliada às reformas dos marcos normativos de hidrocarbonetos e de mineração – que estabelecem um regime tributário mais favorável e permitem maiores



Avulso da MSF 56/2026 [28 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

margens para a participação privada –, tem contribuído para melhorar o ambiente de negócios, o que se percebe de maneira mais imediata no setor energético. Especialistas advertem que persiste cautela entre os investidores diante de incertezas institucionais e operacionais, o que faz com que a retomada seja liderada, em um primeiro momento, por empresas com maior apetite a risco, especialmente nos segmentos de petróleo e gás.

O Banco Central da Venezuela (BCV) divulgou, em 18/8, dados oficiais sobre o desempenho da economia local, no segundo trimestre de 2026, que apontam crescimento de 7,14% do PIB nacional, em relação ao mesmo período de 2025. Segundo o BCV, no período, a produção de petróleo teria registrado incremento de 9,1%, enquanto a atividade não petrolífera teria avançado 5,79%, no mesmo trimestre.

Especialistas locais advertem que, apesar do desempenho positivo da atividade econômica, os indicadores de preços não teriam reagido satisfatoriamente. As cifras do BCV mostram que a inflação mensal teria aumentado de 6,3%, em maio, para 13,8%, em junho, e para 19,9%, em julho. O acúmulo inflacionário do ano (janeiro-julho de 2026) teria sido da ordem de 175,7%, em bolívares.

De acordo com o BCV, em junho passado, completaram-se 21 trimestres consecutivos de expansão da atividade econômica venezuelana, ou seja, desde o segundo trimestre de 2021. Apesar do crescimento, analistas independentes advertem que o PIB atual ainda representaria apenas cerca de 25% do tamanho da economia venezuelana de 2013. Relatório da CEPAL estima crescimento anual de 6,5% para a economia venezuelana em 2026.



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS | |
|---|---|
| **1826** | Grã-Colômbia reconhece independência do Brasil |
| **1830** | São estabelecidas relações diplomáticas com a Venezuela, que se tornara independente, deixando de ser um departamento da Grã-Colômbia |
| **1843** | Miguel Maria Lisboa, o Barão de Japurá, assume como Encarregado de Negócios na Venezuela (agosto). |
| **1859** | Assinado, em Caracas, Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Brasil e Venezuela (maio) |
| **1891** | Venezuela nomeia seu primeiro Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em caráter permanente, Domingos Santos Ramos, acreditado no Rio de Janeiro (março) |
| **1905** | Firmado, em Caracas, protocolos relativos à demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Venezuela, tal como estipuladas pelo Tratado de 1859 |
| **1964** | Com base na Doutrina Betancourt (defesa dos regimes democráticos no continente, de 1958), a Venezuela rompe relações diplomáticas com o Brasil |
| **1966** | São restabelecidas relações diplomáticas da Venezuela com o Brasil |
| **1973** | Presidentes Emílio Médici e Rafael Caldera encontram-se no ponto fronteiriço "Marco BV-8" e seguem à cidade fronteiriça de Santa Elena do Uairén. Foi a primeira visita de um Presidente do Brasil à Venezuela. Firmado Convênio Básico de Cooperação Técnica (fevereiro) |
| **1979** | Presidente João Figueiredo visita a Venezuela (novembro) |
| **1981** | Presidente da Venezuela, Luís Herrera Campíns, visita o Brasil (agosto) |
| **1985** | Presidente José Sarney visita a Venezuela (setembro) |
| **1986** | Presidente Jaime Lusinchi visita o Brasil (maio) |
| **1987** | Presidente José Sarney visita a Venezuela (outubro) |
| **1989** | Presidente José Sarney visita a Venezuela (fevereiro) |
| **1992** | Presidente Carlos Andrés Pérez visita o Brasil (novembro) |
| **1994** | Presidente Itamar Franco visita a Venezuela e firma, com o Presidente Rafael Caldera, o Protocolo da Guzmania, que cria a Comissão Binacional de Alto Nível (COBAN) (março) |
| **1995** | Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a Venezuela (julho) |
| **1996** | Presidente da Venezuela, Rafael Caldera, visita o Brasil (maio) |
| **1997** | Eletronorte e Electrificación del Caroní (EDELCA) firmam contrato de compra venda de energia elétrica da Venezuela para o Brasil (abril) |





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | |
|---|---|
| **1998** | Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a Venezuela (novembro) |
| **1999** | O Presidente Hugo Chávez realiza sua primeira visita oficial ao Brasil (maio) |
| **1999** | Firmado o Acordo de Complementação Econômica n.º 39 (ACE 23) entre Brasil, Colômbia, Peru, Equador e Venezuela (agosto) |
| **1999** | Presidente Hugo Chávez visita o Brasil para reunião com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Manaus (setembro) |
| **2000** | Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a Venezuela (abril) |
| **2000** | Presidente Hugo Chávez participa da I Cúpula de Presidentes da América do Sul. Mantém encontro bilateral com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Brasília (agosto/setembro) |
| **2001** | Presidente Hugo Chávez visita o Brasil para encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso (abril) |
| **2001** | Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Hugo Chávez inauguram a interconexão elétrica entre Brasil e Venezuela ("Linhão de Guri"), com cerimônias em Santa Elena do Uairén e Boa Vista (agosto) |
| **2003** | Visita do Presidente Hugo Chávez ao Recife (abril) |
| **2003** | Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Caracas e Puerto Ordaz (agosto |
| **2004** | Visita do Presidente Hugo Chávez a Manaus (setembro) |
| **2004** | Firmado o Acordo de Complementação Econômica nº 59 (ACE-59) entre MERCOSUL, Colômbia, Equador e Venezuela (outubro) |
| **2005** | Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Caracas. É estabelecida a Aliança Estratégica entre Brasil e Venezuela (fevereiro) |
| **2005** | Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Ciudad Guayana, para reunião quadripartite Brasil/Venezuela/Colômbia/Espanha (março) |
| **2005** | Encontro dos Presidentes do Brasil, Venezuela e Argentina em Caracas (junho) |
| **2005** | Visita do Presidente Hugo Chávez a Brasília (agosto) |
| **2006** | Visita do Presidente Hugo Chávez a Brasília para encontro trilateral Brasil-Venezuela- Argentina (janeiro) |
| **2006** | Assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL em Caracas (junho) |
| **2006** | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita Ciudad Guayana e participa das cerimônias da inauguração da segunda ponte sobre o Rio Orinoco e do fim das fases de quantificação e certificação das reservas petrolíferas do campo Carabobo (novembro) |
| **2006** | Presidente Hugo Chávez visita o Brasil (dezembro) |



Avulso da MSF 56/2026 [31 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | |
|---|---|
| **2007** | Presidente Chávez visita Manaus para encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ambos decidem manter encontros periódicos (setembro) |
| **2007** | Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Caracas (dezembro) |
| **2008** | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebe o Presidente Hugo Chávez em Manaus para reunião bilateral e encontro quadripartite Brasil-Venezuela-Bolívia-Equador (setembro) |
| **2009** | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebe o Presidente Chávez em Salvador (maio) |
| **2009** | Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Chávez encontram-se em Caracas e El Tigre, no estado de Anzoátegui (outubro) |
| **2009** | Congresso brasileiro aprova o Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL (dezembro) |
| **2010** | Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez encontram-se em Brasília (abril) |
| **2010** | Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez encontram-se em Caracas (agosto) |
| **2011** | Presidente Hugo Chávez comparece à cerimônia de posse da Presidente Dilma Rousseff (janeiro) |
| **2011** | Inaugurada a interconexão de fibra ótica entre Manaus e a cidade de Santa Helena, na fronteira da Venezuela (fevereiro). |
| **2011** | Presidentes Dilma Rousseff e Hugo Chávez encontram-se em Brasília (junho) |
| **2011** | Presidentes Dilma Rousseff e Hugo Chávez encontram-se em Caracas (dezembro) |
| **2013** | Presidente Dilma Rousseff comparece às exéquias do Presidente Hugo Chávez, em Caracas (março) |
| **2013** | Presidente Dilma Rousseff comparece à posse do Presidente Nicolás Maduro, em Caracas (abril) |
| **2013** | Presidentes Dilma Rousseff e Maduro encontram-se em Brasília (maio) |
| **2014** | Visita do Presidente Maduro a Brasília, por ocasião da Cúpula BRICS-Países da América do Sul e da Cúpula de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe (17 de julho) |
| **2014** | Viagem da Presidente Dilma Rousseff a Caracas, por ocasião da XLVI Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados (29 de julho) |
| **2015** | Visita do Presidente Maduro a Brasília, por ocasião da posse da Presidente Dilma Rousseff (1º de janeiro) |


ório do MRE - Art. 38

| | |
|---|---|
| **2015** | Visita do Presidente Maduro a Brasília, por ocasião da XLVIII Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados (17 de julho) |
| **2017** | Visita ao Brasil do Presidente da Assembleia Nacional venezuelana (fevereiro). |
| **2019** | Governo brasileiro reconhece Juan Guaidó como "presidente encarregado" da Venezuela (23 de janeiro) |
| **2019** | Visita de Juan Guaidó ao Brasil (28 de fevereiro) |
| **2020** | Governo brasileiro determina o fechamento da Embaixada do Brasil em Caracas (16 de abril) |
| **2023** | O presidente da Assembleia Nacional venezuelana, Jorge Rodríguez, comparece à posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (janeiro de 2023). |
| **2023** | Reestabelecimento das relações diplomáticas entre os dois governos e reabertura da Embaixada do Brasil em Caracas e da Embaixada da Venezuela em Brasília (janeiro de 2023) |
| **2023** | Visita Oficial do Presidente Maduro a Brasília (29 de maio) |
| **2023** | Participação do Presidente Maduro na Reunião de Presidentes dos Países da América do Sul em Brasília (30 de maio) |
| **2023** | Visita da Vice-Presidente Delcy Rodríguez a Belém, por ocasião da Cúpula da Amazônia (8 e 9 de agosto) |
| **2023** | Visita do Chanceler Yván Gil a Brasília, para participar na I Reunião de Ministros das Relações Exteriores e da Defesa da América do Sul e na XIV Reunião de Ministros de Relações Exteriores da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, em Brasília (22 e 23 de novembro) |
| **2024** | Visita do Chanceler Yván Gil a Brasília, para participar da a I Reunião da Comissão Conjunta de Chanceleres e Técnicos da Guiana e da Venezuela (25 de janeiro) |

**ACORDOS BILATERAIS**

| | **Título** | **Outra Part** | **Data de Celebração** | **Vigência** |
|---|---|---|---|---|
| **1.** | **Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Império do Brasil e o Estado da Venezuela** | Venezuela | 05/05/1859 | Em Vigor |
| **2.** | **Segundo Protocolo Relativo à Demarcação das Fronteiras entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da Venezuela.** | Venezuela | 09/12/1905 | Em Vigor |
| **3.** | **Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais** | Venezuela | 03/06/1919 | Em Vigor |



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos de Venezuela.** | | | |
| **4.** | **Convênio Relativo à Manutenção da Ordem Interna entre os Estados Unidos do Brasil e a República de Venezuela** | Venezuela | 13/04/1926 | Em Vigor |
| **5.** | **Protocolo Relativo à Demarcação dos Limites entre os Estados Unidos do Brasil e a República de Venezuela.** | Venezuela | 24/07/1928 | Em Vigor |
| **6.** | **Acordo entre os Estados Unidos do Brasil e a República de Venezuela de Demarcação da Fronteira Brasileiro-Venezuelana.** | Venezuela | 07/11/1929 | Em Vigor |
| **7.** | **Tratado de Extradição entre os Estados Unidos do Brasil e a República de Venezuela.** | Venezuela | 07/12/1938 | Em Vigor |
| **8.** | **Tratado para a Solução Pacífica de Controvérsias entre os Estados Unidos do Brasil e a República de Venezuela.** | Venezuela | 30/03/1940 | Em Vigor |
| **9.** | **Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Oficial por Via Aérea entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da Venezuela.** | Venezuela | 30/01/1946 | Em Vigor |
| **10.** | **Acordo entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Venezuela para a Criação de Comissão Mista de Comércio Brasil-Venezuela** | Venezuela | 13/04/1960 | Em Vigor |
| **11.** | **Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 20/05/1971 | Em Vigor |
| **12.** | **Acordo para a Reativação da Comissão Mista entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 20/05/1971 | Em Vigor |
| **13.** | **Acordo Constitutivo de um Mecanismo de Consulta sobre Transportes Marí- timos entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 16/06/1971 | Em Vigor |
| **14.** | **Declaração Conjunta dos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República da Venezuela** | Venezuela | 20/02/1973 | Em Vigor |
| **15.** | **Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 20/02/1973 | Em Vigor |



Avulso da MSF 56/2026 [34 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **16.** | **Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 22/06/1973 | Em Vigor |
| **17.** | **Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 16/07/1975 | Em Vigor |
| **18.** | **Acordo sobre Radioamadorismo entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 06/04/1976 | Em Vigor |
| **19.** | **Acordo Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela nos Campos da Ciência e da Tecnologia, entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil e o Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Venezuela.** | Venezuela | 16/11/1977 | Em Vigor |
| **20.** | **Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela para a Instalação de uma Sucursal de um Banco Brasileiro na Venezuela e de uma Sucursal de um Banco Venezuelano no Brasil.** | Venezuela | 17/11/1977 | Em Vigor |
| **21.** | **Convênio Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, referente à Cooperação em Matéria Sanitária para o Meio Tropical.** | Venezuela | 17/11/1977 | Em Vigor |
| **22.** | **Convênio de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 17/11/1977 | Em Vigor |
| **23.** | **Comunicado à Imprensa entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 20/11/1977 | Em Vigor |
| **24.** | **Acordo para a Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 05/03/1979 | Em Vigor |
| **25.** | **Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 27/07/1979 | Em Vigor |
| **26.** | **Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 07/11/1979 | Em Vigor |



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **27.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira dos dois Países.** | Venezuela | 07/11/1979 | Em Vigor |
| **28.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Transporte Aéreo.** | Venezuela | 07/11/1979 | Em Vigor |
| **29.** | **Acordo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 07/11/1979 | Em Vigor |
| **30.** | **Comunicado à Imprensa entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 05/05/1981 | Em Vigor |
| **31.** | **Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 11/08/1981 | Em Vigor |
| **32.** | **Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 19/02/1982 | Em Vigor |
| **33.** | **Acordo de Cooperação na Área da Energia Nuclear para Fins Pacífico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 30/11/1983 | Em Vigor |
| **34.** | **Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 03/06/1987 | Em Vigor |
| **35.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela na Área das Comunicações.** | Venezuela | 03/06/1987 | Em Vigor |
| **36.** | **Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas.** | Venezuela | 03/06/1987 | Em Vigor |
| **37.** | **Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela.** | Venezuela | 16/10/1987 | Em Vigor |



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **38.** | **Acordo, por Troca de Notas, para Execução do Programa de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 17/05/1988 | Em Vigor |
| **39.** | **Acordo, por Troca de Notas, para a criação de mecanismo permanente de cooperação que favoreça a análise, sob enfoque técnico, de temas e fatos no âmbito consular e a promoção de soluções práticas tendentes à superação de dificuldades conjunturais que possam vir a afetar o relacionamento bilateral, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 17/05/1988 | Em Vigor |
| **40.** | **Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 17/05/1988 | Em Vigor |
| **41.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para o Estabelecimento de uma Zona "Non Aedificandi" na Fronteira entre os Dois Países.** | Venezuela | 17/05/1988 | Em Vigor |
| **42.** | **Acordo sobre Transporte Aéreo Regular entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 11/11/1988 | Em Vigor |
| **43.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela sobre Circulação de Turistas** | Venezuela | 20/06/1990 | Situação especial |
| **44.** | **Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bi- lateral, no Quadro do Convênio Básico de Cooperação Técnica, de 20 de fevereiro de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 20/06/1990 | Em Vigor |
| **45.** | **Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para o** | Venezuela | 20/06/1990 | Em Vigor |





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Estabelecimento de um Mecanismo Político de Consulta** | | | |
| **46.** | **Declaração Conjunta Brasil - Venezuela** | Venezuela | 20/07/1990 | Em Vigor |
| **47.** | **Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela sobre a Entrada em Vigor do Regulamento Interno do Comitê de Assuntos Fronteiriços** | Venezuela | 14/02/1992 | Em Vigor |
| **48.** | **Protocolo da Guzmania - Protocolo Adicional ao Convênio de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela de 17 de novembro de 1977** | Venezuela | 04/03/1994 | Em Vigor |
| **49.** | **Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela** | Venezuela | 04/03/1994 | Em Vigor |
| **50.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados Junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado** | Venezuela | 29/07/1994 | Em Vigor |
| **51.** | **Memorandum de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores da República da Venezuela sobre Cooperação na Formação de Pessoal Diplomático, Através do Instituto Rio Branco e do Instituto de Altos Estudos Diplomáticos "Pedro Gual"** | Venezuela | 29/07/1994 | Em Vigor |
| **52.** | **Memorando de Entendimento na Área de Mineração e Siderurgia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **53.** | **Ata de Miraflores.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **54.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela. para Cooperação em Matéria de Planejamento.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |



Avulso da MSF 56/2026 [38 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **55.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para a Cooperação Amazônica e do Orenoco entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **56.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para o Desenvolvimento das Telecomunicações.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **57.** | **Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **58.** | **Declaração entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela sobre a Formação de uma Área de Livre Comércio.** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **59.** | **Declaração de Caracas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela** | Venezuela | 04/07/1995 | Em Vigor |
| **60.** | **Comunicado Conjunto - Ata do Planalto entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 20/05/1996 | Em Vigor |
| **61.** | **Declaração de Brasília entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 20/05/1996 | Em Vigor |
| **62.** | **Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 11/04/1997 | Em Vigor |
| **63.** | **Ajuste Complementar ao Convênio de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal.** | Venezuela | 08/12/1997 | Em Vigor |
| **64.** | **Declaração de Santa Elena de Uairén entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.** | Venezuela | 23/11/1998 | Em Vigor |



Avulso da MSF 56/2026 [39 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **65.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação Turística** | Venezuela | 08/02/2000 | Em Vigor |
| **66.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa Bolivariana da Venezuela sobre Isenção de Visto em Passaporte Oficial/de Serviço** | Venezuela | 08/02/2000 | Em Vigor |
| **67.** | **Declaração Presidencial de Caracas.** | Venezuela | 06/04/2000 | Em Vigor |
| **68.** | **Ajuste Complementar ao Acordo Cultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Divulgação Recíproca de Informações nas Áreas de Rádio, Televisão e Agências de Notícias.** | Venezuela | 06/04/2000 | Em Vigor |
| **69.** | **Emenda, p.t.n., ao Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação Turística** | Venezuela | 11/07/2000 | Em Vigor |
| **70.** | **Memorando de Entendimentos entre a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República Federativa do Brasil e o Ministério de Agricultura e Terras da República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |
| **71.** | **Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário da República Federativa do Brasil e o Ministério de Agricultura e Terras da República Bolivariana da Venezuela sobre Cooperação na Áreas de Agricultura Familiar e Reforma Agrária** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |
| **72.** | **Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil e o Ministério de Energia e Petróleo da Venezuela sobre Construção de Plataformas e Navios.** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |
| **73.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Bolivariana da Venezuela no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica** | | | |
| **74.** | **Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicações entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 14/02/2005 | Tramitação Congresso Nacional |
| **75.** | **Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |
| **76.** | **Comunicado Conjunto - Aliança Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 14/02/2005 | Em Vigor |
| **77.** | **Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais** | Venezuela | 30/12/2005 | Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s) |
| **78.** | **Declaração do Rio de Janeiro entre Brasil e Venezuela - Primeiro trecho do Grande Gasoduto do Sul.** | Venezuela | 18/01/2007 | Em Vigor |
| **79.** | **Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela na Área da Infraestrutura** | Venezuela | 23/04/2007 | Em Vigor |
| **80.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas para o Processamento de Cítricos em Pequena Escala"** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **81.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Vigilância e Controle dos Resíduos e Contaminantes nos Alimentos da Venezuela"** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **82.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, para Implementação do Projeto** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **“Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Autônomo da Controladoria Sanitária da República Bolivariana da Venezuela em Vigilância e Controle dos Produtos de uso e Consumo Humano”** | | | |
| **83.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, para Implementação do Projeto “Produção de Mudas e Beneficiamento Ecológico do Café”, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **84.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, para Implementação do Projeto “Apoio Técnico para Implantação e Implementação de Bancos de Leite Humano na Venezuela”** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **85.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, para Implementação do Projeto “Produção de Mandioca nos Estados de Anzoátegui e de Monagas”** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **86.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica, para Implementação do Projeto “Desenvolvimento Institucional do Instituto de Altos Estudos em Saúde Doutor Arnoldo Gabaldon” entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **87.** | **Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 13/12/2007 | Em Vigor |
| **88.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela em Matéria de Segurança e Soberania** | Venezuela | 26/03/2008 | Em Vigor |



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Alimentares entre o Brasil e a Venezuela.** | | | |
| **89.** | **Memorando de Entendimento em Matéria de Sistema de Reserva de Alimentos entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 26/03/2008 | Em Vigor |
| **90.** | **Acordo-Quadro de Cooperação em Ciência e Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 27/06/2008 | Tramitação Congresso Nacional |
| **91.** | **Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Venezuela para o Desenvolvimento de um Centro Binacional em Santa Elena de Uairén.** | Venezuela | 27/06/2008 | Em Vigor |
| **92.** | **Memorando de Entendimento entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Economia Comunal da República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 27/06/2008 | Em Vigor |
| **93.** | **Memorando de Entendimento no Marco do Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela em Matéria Siderúrgica.** | Venezuela | 27/06/2008 | Em Vigor |
| **94.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana de Venezuela sobre Cooperação Ambiental** | Venezuela | 27/06/2008 | Em Vigor |
| **95.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Transferência de Pessoas Condenadas** | Venezuela | 27/06/2008 | Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s) |
| **96.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Implementação de um Programa de Produção de Soja** | Venezuela | 30/09/2008 | Em Vigor |
| **97.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para** | Venezuela | 30/09/2008 | Em Vigor |



Avulso da MSF 56/2026 [43 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Implementação de um Programa de Agricultura Familiar** | | | |
| **98.** | **Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela.** | Venezuela | 30/09/2008 | Situação especial |
| **99.** | **Ajuste Complementar entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Boliviariana da Venezuela ao Convênio Básico de Cooperação Técnica nas Áreas Agrícola e Industrial** | Venezuela | 16/01/2009 | Em Vigor |
| **100.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Boliviariana da Venezuela no Setor Elétrico** | Venezuela | 16/01/2009 | Em Vigor |
| **101.** | **Mercosul e Programa de Liberalização Comercial – Programa de Liberación Comercial entre la República Federativa del Brasil y la República Bolivariana de Venezuela.** | Venezuela | 25/05/2009 | Situação especial |
| **102.** | **Programa de Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela em Matéria de Assistência Técnica na Área de Agricultura Familiar.** | Venezuela | 26/05/2009 | Em Vigor |
| **103.** | **Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela em Matéria de Moradia e Habitação** | Venezuela | 26/05/2009 | Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s) |
| **104.** | **Memorando de Entendimento entre o Ministério das Comunicações da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Ciência, Tecnologia e Indústrias Intermediárias da República Bolivariana da Venezuela, para a Implementação da Radiodifusão de Televisão Digital Terrestre na República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 30/10/2009 | Em Vigor |
| **105.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para o** | Venezuela | 30/10/2009 | Em Vigor |



Avulso da MSF 56/2026 [44 de 47]
ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Estabelecimento de um Regime de Depósitos Francos** | | | |
| **106.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação no Setor Alimentar e nos Setores de Investimento e Comercialização de Alimentos.** | Venezuela | 30/10/2009 | Em Vigor |
| **107.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Cooperação Esportiva** | Venezuela | 30/10/2009 | Em Vigor |
| **108.** | **Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Implementação do Projeto "Apoio ao Plano de Desenvolvimento Sustentável para Favelas de Caracas"** | Venezuela | 28/04/2010 | Em Vigor |
| **109.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre a Criação de Grupo de Trabalho para a Negociação de Acordo Relativo ao Estabelecimento de Regime Especial Fronteiriço** | Venezuela | 28/04/2010 | Em Vigor |
| **110.** | **Carta de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para o Desenvolvimento de Orquestras Infantis e Juvenis na República Federativa do Brasil** | Venezuela | 28/04/2010 | Em Vigor |
| **111.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela em Matéria de Energia Elétrica** | Venezuela | 28/04/2010 | Em Vigor |
| **112.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas** | Venezuela | 28/04/2010 | Tramitação Ministérios/Casa Civil |
| **113.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |





ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Execução de um Sistema Nacional de Produção de Sementes de Alto Valor Estratégico** | | | |
| **114.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Criação de um Centro Nacional de Monitoramento com Fins Agrícolas** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |
| **115.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Criação de um Distrito Polo de Desenvolvimento no Sul do Estado Bolívar, Município Gran Sabana de Venezuela** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |
| **116.** | **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Criação de Quatro Centros Técnicos Produtivos Florentinos nos Estados Bolívar, Delta Amacuro, Anzoátegui e Monagas, na Venezuela** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |
| **117.** | **Primeiro Plano de Ação Social entre Brasil – Venezuela.** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |
| **118.** | **Acordo para o Desenvolvimento do Transporte Turístico Internacional Ocasional por Rodovia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela** | Venezuela | 06/08/2010 | Tramitação Ministérios/Casa Civil |
| **119.** | **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para o Estabelecimento de Regime Especial Fronteiriço.** | Venezuela | 06/08/2010 | Tramitação Ministérios/Casa Civil |
| **120.** | **Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Implementação do Projeto "Cooperação Técnica entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto Nacional de Estatística da Venezuela"** | Venezuela | 06/08/2010 | Em Vigor |



ório do MRE - Art. 38 6-27 / p

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **121.** | **"Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e os Ministérios do Poder Popular para a Agricultura Produtiva e Terras; para as Comunidades e os Movimentos Sociais; para a Alimentação; e de Agricultura Urbana da República Bolivariana da Venezuela em Matéria Agroalimentar"** | Venezuela | 30/05/2023 | Tramitação MRE |
| **122.** | **Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para Relações Exteriores da República Bolivariana da Venezuela para o estabelecimento do Mecanismo de Supervisão e Seguimento da Cooperação Bilateral Brasil-Venezuela** | Venezuela | 30/05/2023 | Em Vigor |
| **123.** | **Declaração Conjunta de Brasília entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Nicolás Maduros Moros** | Venezuela | 30/05/2023 | Em Vigor |


ório do MRE - Art. 38 6-27 / p